



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 28 de Novembro de 2016 • Ano IV • Nº 435

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **CONISUL - 1º Termo Aditivo ao Contrato 15/2016** - Contratada: Ofalmocentro – Centro Oftalmologico SS Ltda.
- **CONISUL - 1º Termo Aditivo ao Contrato 22/2016** - Contratada: Chama – Complexo Hospitalar Manoel Andre Ltda

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS – CONISUL

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2016

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS – CONISUL, inscrito no CNPJ/MF nº 18.538.208/0001-24. CONTRATADA: OFALMOCENTRO – CENTRO OFTALMOLOGICO SS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.104.493/0001-02. OBJETIVO: serviços de saúde- a pessoa jurídica da área de saúde nos serviços constantes na tabela de procedimentos ambulatorial e hospitalar do CONISUL apresentados pela contratada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 6.1.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO-CONISUL Nº 001/2016. RESOLVEM: alterar o valor estimado do contrato, estabelecida na clausula oitava, para a quantia de R\$148.312,75 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos). Conforme paragrafo segundo da clausula primeira. Marcius Beltrão Siqueira, PRSEIDENTE, Alberto Souza Carvalho, REPRESENTANTE LEGAL. Penedo/AL em 14 de outubro de 2016.

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2016

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, inscrito no CNPJ/MF nº 18.538.208/0001-24. CONTRATADA: CHAMA – COMPLEXO HOSPITALAR MANOEL ANDRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.710.210/0001-24. OBJETIVO: serviços de saúde- a pessoa jurídica da área de saúde nos serviços constantes na tabela de procedimentos ambulatorial e hospitalar do CONISUL apresentados pela contratada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 6.1.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO-CONISUL Nº 001/2016. RESOLVEM: alterar o valor estimado do contrato, estabelecida na clausula oitava, para a quantia de R\$ 231.115,04 (duzentos e trinta e um mil cento e quinze reais e quatro centavos). Conforme paragrafo segundo da clausula primeira. Marcius Beltrão Siqueira, PRSEIDENTE, Emanuel Barroso Barreto, REPRESENTANTE LEGAL. Penedo/AL em 14 de outubro de 2016.



# TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

# AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OJ1KCJ25B5UTGKHFHIIYZQ

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL